

PORTARIA IPREMB Nº 443, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, CONCEIÇÃO CRISTINA DOS
SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 4º da Lei Municipal 6.819, de 22 janeiro de 2021 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 936, de 30 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Conceição Cristina dos Santos, inscrita no CPF sob nº 580.076.606-15, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0104657-8, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, apostilada no cargo de Diretor II – C, símbolo EC 106, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de junho de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Cristiane Gerarda Santos
Chefe da Divisão de Execução de Atividades
IPREMB